

EDITAL N.º 027/2021

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Duas bolsas de investigação para mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação - mestre no âmbito do projeto 72582 MONITUR - "Observation and monitoring of the Algarve tourist destination: contributions for its sustainable development", financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional CRESC Algarve 2020, do Portugal2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Economia e Gestão.

Requisitos de admissão: Mestre em Economia, Gestão, Estatística, Turismo, ou em áreas afins, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Para efeitos de determinação do perfil adequado à atividade a desenvolver são fatores preferenciais os seguintes:

- i) Experiência na participação anterior em atividades de investigação e em estudos na área científica em causa;
- ii) Experiência de revisão de literatura e na implementação de inquéritos por questionário;
- iii) Experiência na recolha e análise de dados obtidos através de inquéritos, na procura e na organização de dados de fontes secundárias;
- iv) Experiência na utilização de softwares de análise de dados (SPSS, Stata, R ou outros);
- v) Experiência da redação de relatórios e de documentos científicos;
- vi) Experiência no suporte à organização de eventos científicos.

O domínio das línguas portuguesa e inglesa serão fatores preferenciais (nos termos do novo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve, no artigo 5º). (<https://dre.pt/application/file/a/152015732>).

Os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos num ciclo de estudos, preferencialmente na UAAlg, conferente de grau académico ou em curso de pós-graduação não conferentes de grau académico

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos inclui a implementação de tarefas previstas nas atividades do projeto. O investigador deverá efetuar tarefas inerentes à revisão da literatura que está prevista no âmbito do projeto. O investigador deverá organizar e participar na procura ativa de fontes de dados, primárias e secundárias, necessárias para alimentar um sistema de apoio à decisão. Deverá preparar e organizar dados secundários em bases de dados, bem como atualizar regularmente as bases de dados. O investigador deverá organizar e participar ativamente nas atividades de recolha de dados primários (inquéritos por questionário), contribuir na preparação de bases de dados, efetuar análises de dados e colaborar na preparação de apresentações técnicas e científicas com os resultados, e na escrita dos relatórios técnicos e de progresso. O investigador deverá organizar workshops com stakeholders, previstos no âmbito do projeto, bem como organizar seminários e encontros científicos para apresentação dos resultados.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Universidade do Algarve, no campus de Gambelas, em Faro, sob a orientação científica do Professor Doutor João Albino Matos da Silva.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em junho de 2021. O contrato de bolsa pode ser renovável por mais 12 meses, tendo em conta o novo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve – (<https://dre.pt/application/file/a/152015732>).

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a €1.104,64. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária. (dre.pt/application/file/a/160312069).

Avaliação dos candidatos: Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve, a avaliação dos candidatos incide apenas sobre o seguinte critério: avaliação do percurso científico e curricular, com a respetiva valoração de 0 a 20 valores, sendo 70% para o percurso académico e 30% para a experiência em atividades de investigação.

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista a realizar pelos candidatos ou uma parte deles, a selecionar pelo painel de avaliação, que terá um peso de 20%.

Composição do painel de avaliação das candidaturas: O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e um suplente:

- Professor Doutor João Albino Matos da Silva (Presidente);
- Professor Doutor Luís Miguel Soares Nobre de Noronha e Pereira (Vogal efetivo);
- Professor Doutor Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz (Vogal efetivo);
- Professor Doutor Rui José Cunha Sousa Nunes (Vogal Suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **26/05/2021 a 09/06/2021**.

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (<https://www.ualg.pt/sites/default/files/documentos/2020-12/anexo-iii-requerimento-para-candidatura-bolsa20200201.pdf>), podendo ser remetido por via postal para o

endereço: Universidade do Algarve / Faculdade de Economia, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, Ref.ª Edital 027/2021; 72582-MONITUR (10ID00163) ou por email para jsilva@ualg.pt. Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 5 de maio de 2021

O Investigador Responsável

Prof. Doutor João Albino Matos da Silva